TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

N.	ORGANIZAÇÃO				IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS					ANÁLISE DOS RISCOS - INERENTE						AVALIAÇÃO DOS RISCOS - RESIDUAL							TRATAMENTO DOS RISCOS			
	UNIDADE	Objetivo da Unidade	Processo/Modalidade	Objeto Contratual	Riscos	Fontes / Causas	Consequência	Descrição do Riscos	Categoria do Risco	Probabilidade	Impacto	P	I	Nivel de Risco Inerente		Descrição do Controle	Avaliação do Controle	Probabilidade	Impacto	P	I	Nivel de Risco Residual	Tratamento	Ação	PRAZO	Responsável
					Riscos Identificados na Lista de Verificação e outros.	Registre as causas do risco	Registre os impactos caso aconteça o risco			(sem controles)	(sem controles)			NRI		Existente	Existente					NRR				
1	Coordenação de Formação e Aperfeçoamento	Conhecer os requisitos legais necessários à elaboração dos Estudos Preliminares e Gestão de Riscos, conhecer os requisitos legais necessários à elaboração do termo de referência/projeto básico.	Inexigibilidade	Contratação da Instrutora **Maria do Socorro Erculano de Lima** para ministrar a Palestra **"Como transformar Planos em Realidade no seu Município"** previsto para o os dias **02 e 23 de abril de 2025** com carga horária de 40 minutos por palestra, na modalidade **presencial**, para atender até 250 participantes por palestra.	Contratação que não atende a necessidade ou propósito real a que se destina.	Erro na execução e entrega dos serviços	Servidores não capacitados conforme demanda.	Contratação (ões) que não atende (m) a (s) necessidade (s) ou propósito real da organização	Riscos Operacionais	2 Pouco Provável	2 Baixo	2	2	4	Baixo	É realizada uma análise minuciosa da proposta considerando o objetivo, o conteúdo mínimo necessário, a sequência de ensino aprendizagem, as estratégias de ensino e os recursos ou meios adequados para sua implementação, além da quantidade de vagas, custo benefício e qualidade da oferta.	Satisfatório	2 Pouco Provável	1 Baixo	2	1	2	Muito Baixo	Reduzir	Realizaremos uma análise minuciosa da proposta e da documentação, assim comum acompanhamento pedagógico rigoroso durante toda a ação educacional. Isso incluirá a supervisão constante do andamento do programa de treinamento, garantindo que os conteúdos sejam ministrados de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos. Ao término da ação, procederemos com uma avaliação de reação, buscando a opinião e feedback dos participantes para determinar se o curso não apenas atendeu, mas também superou as expectativas e objetivos estabelecidos. Essa avaliação será valiosa para aprimorar futuros cursos e assegurar um contínuo desenvolvimento de nossas capacitações.	Dentro do período determinado para a contratação, estaremos seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos e conduzindo todas as etapas do processo de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.	COFAP
2	Coordenação de Formação e Aperfeçoamento	Conhecer os requisitos legais necessários à elaboração dos Estudos Preliminares e Gestão de Riscos, conhecer os requisitos legais necessários à elaboração do termo de referência/projeto básico.	Inexigibilidade	Contratação da Instrutora **Maria do Socorro Erculano de Lima** para ministrar a Palestra **"Como transformar Planos em Realidade no seu Município"** previsto para o os dias **02 e 23 de abril de 2025** com carga horária de 40 minutos por palestra, na modalidade **presencial**, para atender até 250 participantes por palestra.	Dificuldade na análise custo-benefício	Entrega dos serviços em descompasso com a necessidade verificada	Servidores não capacitados conforme demanda.	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes	Riscos Legais Regulatórios	2 Pouco Provável	2 Baixo	2	2	4	Baixo	Atenção à Lei 14.133/21, especialmente no que se refere a identificação do notório saber e qualificação técnica do ministrante/palestrante para atender a demanda de qualificação profissional.	Satisfatório	2 Pouco Provável	1 Baixo	2	1	2	Muito Baixo	Reduzir	Será realizado um amplo levantamento de mercado e analisada as propostas para determinar qual delas melhor atenderá às nossas necessidades. Nossa abordagem consistirá em desenvolver propostas exclusivas, especificamente direcionadas a atender os requisitos deste Tribunal. Além disso, será conduzido uma análise minuciosa da documentação, incluindo os Atestados de Capacidade Técnica da instrutora, bem como a comprovação da formação da instrutora e outras documentações relevantes, com o objetivo de verificar a notória especialização dos envolvidos.	Dentro do período determinado para a contratação, estaremos seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos e conduzindo todas as etapas do processo de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.	COFAP

Documento assinado eletronicamente por **KARIN THATIANA DIAS**, **COORDENADOR**, em 27/03/2025, às 11:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0836203** e o código CRC **A6A46D5F**.